



PORTARIA Nº 802, DE 13 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 51254/2015,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, instituída pela Portaria nº 1.282, de 14 de dezembro de 2015, retificada pela Portaria nº 97/2016, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Adilson Pinto da Silva
Suplente: Alessandra Dias dos Santos

...”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 803, DE 13 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 35216/2016,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, instituída pela Portaria nº 552, de 22/04/13 e suas alterações, passa a ser a seguinte:

Presidente:

Walter Thaumaturgo Neto

Membros:

Rúbia Patrícia Pereira do Nascimento

André Ricardo da Silva

Luiz Antônio Gobbo

Paulo Henrique de Souza Castro

Priscila Cristina dos Santos Braga da Silva

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 805, DE 13 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 33.366/2016,



RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Luci Fatima de Almeida**, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 806, DE 13 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.361/2014,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Jaqueline Moreira Dias**, titular do cargo de Monitor de Ofícios Decorações e Design, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5192, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre transferência de recursos à Associação Amigos do Projeto Guri - Pólo Taubaté, sob a forma de subvenção social e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a transferir recursos, sob forma de subvenção social, no valor total de R\$ 62.418,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais) à Associação Amigos do Projeto Guri - Pólo Taubaté.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste artigo serão abrigadas pela dotação orçamentária 250300.3.3.50.43.08.243.4001.2128, fonte 96, código de aplicação 500.0005, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Art. 2º A entidade sem fins lucrativos constante desta Lei, para recebimento dos recursos e decorrente prestação de contas, deverá observar as Instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pertinentes à transferência de subvenção social.

Parágrafo único. As demais obrigações, direitos e deveres decorrentes das transferências autorizadas por esta Lei, serão estabelecidas no termo específico a ser firmado entre o Poder Executivo e a entidade beneficiária acima.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de junho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

SIMONE CRISTINA PALHARES GOMES
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo
LEI Nº 5193, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a transferência de recursos para Associação Franciscana de Assistência Social São José, sob a forma de subvenção social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a transferir recursos, sob forma de subvenção social, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Associação



Franciscana de Assistência Social São José.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste artigo serão abrigadas pela dotação orçamentária 25.03.00.33.50.43.08243.4001.2128, fonte 96, código de aplicação 500.0005, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Art. 2º A entidade sem fins lucrativos constante desta Lei, para recebimento dos recursos e decorrente prestação de contas, deverá observar as Instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pertinente à transferência de subvenção social.

Parágrafo único. As demais obrigações, direitos e deveres decorrentes das transferências autorizadas por esta Lei, serão estabelecidas no termo específico a ser firmado entre o Poder Executivo e a entidade beneficiária acima.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de junho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

SIMONE CRISTINA PALHARES GOMES
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5194, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Autoria: Vereador Noilton Ramos

Denomina Rua Pastor Paulo Roberto da Silva a atual Rua 09 da Chácara Cataguá, no Município de Taubaté/SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pastor Paulo Roberto da Silva a atual Rua 09 da Chácara Cataguá, neste Município de Taubaté/SP.



Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Pastor Paulo Roberto da Silva

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de junho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5195 , DE 13 DE JUNHO DE 2016

Autoria: Vereador Luiz Gonzaga Soares

Denomina Rua Ricardo Xavier Campello a atual Rua Projetada do Loteamento Chácara Cataguá, no bairro do Cataguá, Área 01, BC 27.007.001.001 e Área 02, BC 27.007.002.001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ricardo Xavier Campello a atual Rua Projetada do Loteamento Residencial Chácara Cataguá, no bairro do Cataguá, neste Município, área 01, BC 27.007.001.001 e área 02, BC 27.007.002.001.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:



Rua Ricardo Xavier Campello

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de junho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo
DECRETO Nº 13829 , DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Acrescenta dispositivo no Decreto nº 13.033, de 05 de junho de 2013, que reestrutura os Programas Ametra e Ensino Esporte e Juventude.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e em especial à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 35554/2016,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 18 do Decreto nº 13033, de 05 de junho de 2013, fica acrescido do parágrafo único:

“Parágrafo único. A Unidade I- Odete Muga Soares passa a integrar a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Prof. José Ezequiel de Souza para fins de atendimento dos alunos matriculados no período integral.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PÉTALA GONÇALVES LACERDA

RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

DECRETO Nº 13830, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

*Dispõe sobre a transferência de recursos sob
forma de auxílio à entidade que especifica.*

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e a vista do processo administrativo nº 64.176/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos, oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a forma de auxílio, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), como cooperação financeira às atividades desenvolvidas, nos termos da Lei nº 5.191, de 08 de junho de 2016, ao Serviço de Proteção à Criança - Casa da Criança.

Art. 2º As despesas com a execução do disposto neste decreto onerarão a dotação orçamentária 25.03.00.4.4.50.42.08.243.4001.2128, fonte 96, código de aplicação 50000.05.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Simone Cristina Palhares Gomes

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 13 de junho de 2016.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico-Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA **PROCESSO:** 16.848/16



ASSINATURA: 13/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TOCO E RETRO ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA **VALOR:** R\$ 328.800,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 60/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.301/15. (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GERENCIAL VF CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA. **PROCESSO:** 18.820/16 **ASSINATURA:** 04/05/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, DE CARÁTER TÉCNICO E ESPECIALIZADO PARA O PODER PÚBLICO, PREVENTIVA, PROATIVA E “IN LOCO”, JUNTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL **VALOR:** R\$ 78.600,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** CARTA CONVITE **PROPONENTES:** 03. (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** EMERSON DA SILVA GOMES **PROCESSO:** 25.954/16 **ASSINATURA:** 20/04/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA DO ESPETÁCULO “CHORA TAMBÚ” PARA ATENDER A 64ª SEMANA MONTEIRO LOBATO **VALOR:** R\$ 600,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N°. 45/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO N°. 05/15) **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** VAGNER DOS SANTOS CAMPOS **PROCESSO:** 25.945/16 **ASSINATURA:** 20/04/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE



APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA DO ESPETÁCULO “FIGUREIRO ARGILA, AMOR E ARTE PARA ATENDER A 64ª SEMANA MONTEIRO LOBATO **VALOR:** R\$ 600,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 44/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 05/15) **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO DIAS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME **PROCESSO:** 15.048/16 **ASSINATURA:** 13/06/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK **VALOR:** R\$ 65.000,00 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 46/16 **PROPONENTES:** 05.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA. - ME **PROCESSO:** 27.640/16 **ASSINATURA:** 20/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA DO ESPETÁCULO “TEATRO DE FANTOCHE - EMÍLIA E O MOINHO DE VENTOS” PARA ATENDER A SEMANA MONTEIRO LOBATO NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** R\$ 600,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 57/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 01/16) **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** R. DE S. ALVES ME **PROCESSO:** 18.181/16 **ASSINATURA:** 20/04/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA ATENDER AO EVENTO VIRADA CULTURAL PAULISTA **VALOR:** R\$ 2.370,00 **VIGENCIA:** 24/04/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/15 - PROCESSO



ADMINISTRATIVO Nº. 32.182/15 (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EVERTON DANIEL DE MATOS **PROCESSO:** 27.943/16 **ASSINATURA:** 29/04/16
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA DO ESPETÁCULO “KAROL E CANAVEZI” NA 27ª FESTA DA COLONIA ITALIANA DE QUIRIRIM **VALOR:** R\$ 1.800,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 70/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 01/16) **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA - ME **PROCESSO:** 22.710/16 **ASSINATURA:** 13/06/16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK **VALOR:** R\$ 4.000,00 **VIGENCIA:** 7 MESES
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 89/16 **PROponentes:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA **PROCESSO:** 27.947/16
ASSINATURA: 29/04/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA DO ESPETÁCULO “CONTOS E CAUSOS DA VELHA BOTA AOS PÉS DA MANTIQUEIRA” NA 27ª FESTA DA COLONIA ITALIANA DE QUIRIRIM **VALOR:** R\$ 1.800,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 77/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 01/16) **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME **PROCESSO:** 32.090/16



ASSINATURA: 19/05/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER A FESTA DE SANTA RITA DE CÁSSIA NA VILA MARLI **VALOR:** R\$ 12.920,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 326/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49.685/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA **PROCESSO:** 27.677/16 **ASSINATURA:** 13/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA DO ESPETÁCULO “CANTANDO LOBATO” PARA ATENDER A SEMANA MONTEIRO LOBATO NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** R\$ 600,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 59/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 01/16) **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ALEXANDRE V. MARCONDES EVENTOS - ME **PROCESSO:** 27.717/16 **ASSINATURA:** 20/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA DO ESPETÁCULO “CAFÉ NA CASA DO JECA” PARA ATENDER A SEMANA MONTEIRO LOBATO NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** R\$ 1.800,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 60/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 01/16) **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MURILO GUIMARÃES SALVADOR PAPARELI **PROCESSO:** 27.665/16 **ASSINATURA:** 20/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA



DO ESPETÁCULO “DOM QUIXOTE NAS MEMORIAS DA EMÍLIA” PARA ATENDER A SEMANA MONTEIRO LOBATO NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** R\$ 3.600,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 58/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 01/16) **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANDRÉ LOECH AMORIM GALVÃO 28543582873 **PROCESSO:** 32.756/16 **ASSINATURA:** 1º/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DANÇA DE SALÃO NA COMUNIDADE DO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ **VALOR:** R\$ 357,00 **VIGÊNCIA:** 02/06/16 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 91/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ROLANDO LUIZ MARTINEZ NETO 21976283809 **PROCESSO:** 32.509/16 **ASSINATURA:** 25/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “CANTOR SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” PARA ATENDER A COMUNIDADE DA VILA SÃO GERALDO **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 89/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA. - ME **PROCESSO:** 27.964/16 **ASSINATURA:** 02/05/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 PARA ATENDER AO EVENTO DA FESTA DA PAMONHA NO BAIRRO CHACARA INGRID **VALOR:** R\$ 1.386,00 **VIGENCIA:** 14/05/16 E 15/15/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE



PREÇOS Nº. 209/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 32.178/15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** IKE LOG TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 18.467/16 **ASSINATURA:** 25/05/16 **OBJETO:** EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE OPERADORES E MOTORISTAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 229.564,80 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/16 **PROPONENTES:** 17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CHARRUA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME **PROCESSO:** 18.467/16 **ASSINATURA:** 24/05/16 **OBJETO:** EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE OPERADORES E MOTORISTAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 229.564,80 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/16 **PROPONENTES:** 17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA. **PROCESSO:** 18.467/16 **ASSINATURA:** 24/05/16 **OBJETO:** EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE OPERADORES E MOTORISTAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 229.564,80 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/16 **PROPONENTES:** 17.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CONSMAQ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MECANICA LTDA. - EPP **PROCESSO:** 18.467/16 **ASSINATURA:** 25/05/16 **OBJETO:** EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE OPERADORES E MOTORISTAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 97.200,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/16 **PROponentes:** 17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 18.467/16 **ASSINATURA:** 24/05/16 **OBJETO:** EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE OPERADORES E MOTORISTAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.053.391,20 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/16 **PROponentes:** 17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ROSSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI **PROCESSO:** 18.467/16 **ASSINATURA:** 24/05/16 **OBJETO:** EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE OPERADORES E MOTORISTAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.327.622,40 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/16 **PROponentes:** 17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** 18.467/16 **ASSINATURA:** 24/05/16 **OBJETO:** EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE OPERADORES E MOTORISTAS **VALOR ESTIMADO:** R\$



324.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:**
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/16
PROPONENTES: 17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **DETENTORA:** ADRIANA MARCIA SOUZA
SANTOS SCHMIDT - EPP **PROCESSO:** 24.123/16
ASSINATURA: 01/06/16 **OBJETO:** EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.782,50
VIGENCIA: 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/16 **PROPONENTES:** 15.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **DETENTORA:** JCF MARANA - ME
PROCESSO: 24.123/16 **ASSINATURA:** 01/06/16
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES **VALOR ESTIMADO:**
R\$ 91.966,20 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:**
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/16
PROPONENTES: 15.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRURGICA IZAMED LTDA. -
ME **PROCESSO:** 24.123/16 **ASSINATURA:** 01/06/16
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES **VALOR ESTIMADO:**
R\$ 491.112,50 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:**
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/16
PROPONENTES: 15.

PROCESSO SELETIVO Nº 001 / 2016

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE
TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Resultado Final do



Processo Seletivo nº 001/2016, para provimento das funções de Professor Coordenador e Professor Especialista para atuação junto à Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas – EMCA, objeto do Processo Administrativo nº 7182/2016, uma vez que foram cumpridos todos os procedimentos legais.

G.P., aos 13 de Junho de 2016.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº. 15.810/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/16
D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso II do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor do **HUMBERTO DE OLIVEIRA**, no valor total de R\$ 45.678,17 (Quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e dezessete centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para as providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/06/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 34.341/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 98/16
D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;



- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para as providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 32.110/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/15

D E S P A C H O: Adjudico a locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 2.840,00 (Dois mil oitocentos e quarenta reais);

G.P., aos 08/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 34.649/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de leite pasteurizado integral tipo C, constante do presente processo, a favor da firma: **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SERRAMAR**, no valor total de R\$ 21.660,00 (Vinte e um mil seiscentos e sessenta reais);

G.P., aos 07/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.263/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico e hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor de R\$ 10.412,82 (Dez mil quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos); **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 527,01 (Quinhentos e vinte e sete reais e um centavo); **POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA.**, no valor de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais); **DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.**, no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais); **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);



DAKFILM COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais);

No valor total de R\$ 16.517,83 (Dezesseis mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e três centavos);

G.P., aos 07/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.349/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 327/15

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de materiais de expediente em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **G M C ATACADISTA DE MERCAD. EM GERAL LTDA - EPP.**, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais);

G.P., aos 07/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.383/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos antifúngicos, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor de R\$ 1.396,50 (Um mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); **CENTROVALESOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.**, no valor total de R\$ 34,00 (Trinta e quatro reais);

No valor total de R\$ 1.430,50 (Um mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 07/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL